



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

20/08

Fls. nº
Assinatura

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 13403

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 558617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 02/08/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.206,9200	48,2700	1.158,6500
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.158,65

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024, PREGÃO N° 16/2023, PROCESSO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.158,65 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -

PÁG: 0001

Fis. nº _____
Assinatura _____

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13403 de Fri Ficha: 00543 Número Empenho: 00087/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
Intitulação da Despesa: Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio Código: 1.324

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.2025.1.324.3.3.90.39.85	R\$29,11	R\$1.158,65	R\$(1.129,54-)
OUTROS			
Processo Licitatório: 162023	Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO		

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	RG - 28232
Cidade: RIO VERDE - GO	

Valor: UM MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREGÃO Nº 16/2023, PROC Nº 326/2023.	R\$1.158,65

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
GESTORA
012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota
0000397937
Data e Hora de Emissão
02/08/2024 15:07:48
Código de Verificação
afaa

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9406 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telephone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CNPJ/CPF: 14.797.972/0001-63
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR: S/N, CENTRO, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins Telephone: 63 34421232
E-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/07/2024 A 31/07/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.206,92 = R\$ 1.206,92

OUTRAS INFORMACOES
PARC: 1565204 DE 31/07/2024 R\$ 4.634,58 VENC: 24/08/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço
15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município
6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

6513400 / 6513400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO											
RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00		COFINS 0,00		INSS 0,00		IR 0,00		CSLL 0,00	
Demonstrativo						Demonstrativo					
Valor dos Serviços		R\$		1.206,92		Valor dos Serviços		R\$		1.206,92	
(-) Desconto Condicionado		R\$		0,00		(-) Desconto Condicionado		R\$		0,00	
(-) Desconto Incondicionado		R\$		48,27		(-) Desconto Incondicionado		R\$		48,27	
(-) Retenções Federais		R\$		0,00		(-) Valor da Nota		R\$		1.158,65	
(-) Outras Retenções		R\$		0,00		(-) Deduções		R\$		1.158,64	
(-) ISS Retido pelo Tomador		R\$		0,00		(-) Base de Cálculo		R\$		0,01	
(-) Valor Líquido		R\$		1.158,65		(X) Aliquota		%		5,00	
Serviço prestado em				Imposto Devido em		(X) Valor do Imposto (ISS)		R\$		0,00	
RIO VERDE - GO				RIO VERDE - GO							
Valor dos Serviços				Desconto				Valor da Nota			
1.206,92				48,27				1.158,65			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000397937

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

LIQUIDAÇÃO



PÁG: 001

REG.: 38652

FICHA: 00543

REG. EMP.: 28232 NUM.EMP.: 00087 DE 02/08/2024

LIQ.: 00001 DE: 02/08/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREGÃO Nº 16/2023, PROC Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.2025 Valor do crédito:	1.158,65
Projeto/Atividade:	1.324 Saldo Anterior:	1.158,65
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.158,65
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 02 de agosto de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Nº NOTA: 0000397937
VALOR: R\$ 1.158,65
DATA DA NOTA: 02/08/2024
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/07/2024 À 31/07/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DEMANDAS PARA ATENDER AO PÚBLICO/FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA NO QUE SE REFERE ÀS VISITAS TÉCNICAS E ENCONTROS SEMANAIS. MÉDIA DE 250 FAMÍLIAS ACOMPANHADAS. TENDO EM VISTA QUE O CRAS É CONSIDERADO OFERTA DE SERVIÇO ESSENCIAL, PORTANTO, NÃO ADERIU AO RECESSO MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR GND - 3 CUSTEIO (SIGTV)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Dotação N.14.16.08.244.2025.1.324 Elemento de Despesa N.3.3.90.39

- CONTA: 22.488-X

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Nº 06 de 01/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 397937

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **16/07/2024 à 31/07/2024** para atender às demandas do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família** no que se refere às **Visitas Técnicas e Encontros Semanais**, em atendimento as necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social**, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324**, **Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 1.158,65 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás**. Com o período de vigência em **05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**.

Ananás – TO, 07 de Agosto de 2024.


WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024

Wsllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000397937 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF). Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000397937 no valor de **RS: 1.158.65.**

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WSLANE FERNANDES RIBEIRO, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 09/08/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Fis. nº
Assinatura

G331201124048564104
20/08/2024 11:49:48

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SIGTV170100220230001 GND3
Agência 3973-X
Conta corrente 22488-X

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.158,65
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	20/08/2024 11:45:25
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	20/08/2024 11:49:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ORDEM DE PAGAMENTO



REG.: 53554

FICHA: 00543 EMP.: 00087 DE 02/08/2024 O.P.: 00001/2024 DE 20/08/2024
PROCESSO: 0326/2024 LIQ.: 00001/2024 DE 02/08/2024 EMP.: 28232

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
XX

HISTÓRICO:
PREST DE SERV DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREGÃO Nº 16/2023, PROC Nº 326/2023.

RETENÇÕES	
Líquido:	1.158,65
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática:	8.244.2025 Valor do crédito: 1.158,65
Projeto/Atividade:	1.324 Saldo Anterior: 1.158,65
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP: 1.158,65
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual: 0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	
C/C: 22488-X	
Num.doc.: 137770	

ANANÁS, 20 DE AGOSTO DE 2024
Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 1.158,65 UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
XX

MARTA CAMILA KAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
GESTORA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 185721 / 2024

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **UTur\$K58teX**

Data Validade: **06/10/2024**

Número Via: **8**

Data Emissão: **07/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46262356

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.651.375.866

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 AGOSTO DE 2024

HORA: 11:48:20:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:30 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **18E2.F3F1.2DC2.FB66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº
Assinatura

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 54155431/2024

Expedição: 07/08/2024, às 11:51:38

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fis. nº _____
Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801050923922784

Informação obtida em 07/08/2024 11:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 399.569-0

Prazo de Validade: até 04/11/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.